



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos - IPERON

**ATA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), ocorreu remotamente, através da plataforma Google Meet, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, o Presidente **Daniel Piedade de Oliveira Soler** e os Conselheiros:

**Adriel Pedroso dos Reis** - Representante do Tribunal de Contas - Vice-Presidente do CAD/IPERON;

**Almir Santos Santana** - Representante do Sindicato do Ministério Público;

**Alexandre Miguel** - Representante do Poder Judiciário;

**Emílio Márcio de Albuquerque** - Representante do Sindicato do Poder Executivo;

**Hans Lucas Immich** - Representante da Defensoria Pública;

**Helga Terceiro de Medeiros Chaves** - Representante do Poder Legislativo;

**Ivan Pimenta Albuquerque** - Representante do Ministério Público;

**Jakeline Oliveira Costa Mackerte** - Representante do Poder Executivo;

**Mauro Bianchin** - Representante do Sindicato do Poder Executivo (aposentados);

**Marcelo de Freitas Oliveira** - Representante do Sindicato do Poder Judiciário;

**Raimundo Façanha Ferreira** - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; e

**Rosimar Francelino Maciel** - Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas.

Também, estiveram presentes:

**Tiago Cordeiro Nogueira** - Procurador do Estado e Presidente do Iperon;

**Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli** - Diretor de Administração e Finanças do Iperon;

**Rudny Wallas Alves** – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon - Detic;

**Felipe Ataide de Albuquerque** – Coordenador de Investimentos – Cooinvest;

**Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães** – Coordenadora Técnica do Iperon;

**Geralda Aparecida Teixeira** – Auditora Geral do Iperon;

**Álvaro Dezidério** – Atuário SMI Consultoria.

A Reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:

**Pauta de abertura** - Revisitar os principais pontos da última reunião do CAD e seus encaminhamentos e tomar conhecimento dos destaques relevantes das reuniões imediatamente anteriores dos demais órgãos colegiados (DIREX, COFIS e CIPERON). (Resp. Sec. dos Órgãos Colegiados), (expectativa de duração 15min).

**Pautas:**

1. Apresentação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre - Processo SEI nº 0016.072136/2022-66 (Resp. COPLAG), (expectativa de duração 20 min);

2. Deliberação do RGGA - Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre de

3. Apresentação do desempenho dos investimentos de 2022, panorama geral e impactos no resultado Atuarial do referido exercício. (Res. SMI Consultoria e Coinvest), (expectativa de duração 30 min);

4. Aprovar o plano de capacitação da Audint, pauta represada da reunião anterior (Resp. Audint), (expectativa de duração 20 min);

5. Apresentação e apreciação do relatório da Prestação de Contas do mês de Outubro - 2022. Relator: Raimundo Façanha Ferreira (expectativa de duração 30 min);

6. Apreciar o plano anual de Auditoria para o exercício de 2023. (Resp. Audint), (expectativa de duração 30 minutos);

7. Determinar o início dos procedimentos para eleição para as vagas dos conselheiros em término de mandato (expectativa de duração 10 minutos);

8. Deliberação por meio do CAD pela reiteração do encaminhamento ao Conselho Superior Previdenciário da Minuta de Projeto de Lei de alteração da LC 1.100/2021, que visa a manutenção da paridade de membros do Conselho de Administração – Solicitado pela Conselheira Rosimar Francelino Maciel (expectativa de duração 10 min).

O Presidente **Daniel Piedade** deu início informando que nesta reunião estará se iniciando uma nova prática que é uma pauta de abertura que se tornará padrão em todas as reuniões. Informou que será revisitado os pontos decididos na última reunião do CAD e também visualizando as últimas decisões dos demais Órgãos Colegiados do Iperon, a Direx, Cofis e Ciperon, que será conduzida pela Secretaria dos Órgãos Colegiados do Iperon.

Em seguida, fez a leitura da pauta e na sequência, passou a palavra para a Secretaria dos Órgãos Colegiados para trazer ao CAD, a **Pauta de Abertura** - Revisitar os principais pontos da última reunião do CAD e seus encaminhamentos e tomar conhecimento dos destaques relevantes das reuniões imediatamente anteriores dos demais órgãos colegiados (Direx, Cofis e Ciperon), (Resp. Sec. dos Órgãos Colegiados).

A Secretaria dos Órgãos Colegiados do Iperon na pessoa da Secretária, **Joelma Diniz**, deu início trazendo ao conhecimento do CAD, as importantes decisões, constando nas deliberações e aprovações dos Órgãos Colegiados do Iperon nas quais são: A Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Iperon, que fica fazendo parte da Ata (0036881740).

O Presidente **Daniel Piedade** comentou que se tem os extratos das últimas deliberações e aprovações do CAD e o destaque, além, das deliberações e aprovações, é o encaminhamento de um expediente à Presidência do Iperon para dar fluxo nas decisões do Conselho.

Comentou ainda que foi observado que no ano de 2022 era decidido determinados assuntos pelo CAD, mas faltava dar um fluxo nas decisões, pois não basta somente que se conste em uma Ata simplesmente para que se torne efetiva, mas também é preciso oficiar à Presidência do Iperon, as Diretorias e a Auditoria Interna e estando em conjunto com a Secretaria dos Órgãos Colegiados do Iperon para que tenham os cuidados necessários com relação às decisões deste Conselho.

Comentou que na cerimônia de posse oficial do Presidente do Iperon, Tiago Cordeiro na qual estiveram alguns Conselheiros presentes ele mencionou no sentido de melhorias na parte de tecnologia do Iperon na qual já ver se materializando em uma das deliberações da Direx como por exemplo, a contratação de ateliê de software.

Disse ao Conselho, que se sinta à vontade em compartilhar as sugestões de melhorias e aprimoramento, quanto ao item de abertura da pauta.

Disse ainda que outro ponto de destaque de boa prática de governança, que deve ser no início das reuniões do CAD de alguns minutos para livre manifestação dos Conselheiros (as).

Caso, tenha algo que não consta na pauta, mas que seja importante para estar sendo pontuado em determinada reunião e em seguida, a pauta de abertura, haverá um momento de livre comunicação.

Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Rosimar Francelino Maciel, oportunizando a dar início à livre comunicação.

A Conselheira **Rosimar Maciel** se manifestou dizendo que é a primeira reunião do CAD após o falecimento do servidor Roney da Silva Costa, um companheiro de muitos anos, servidor exemplar do Estado de Rondônia por longos anos, no qual prestou serviço ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon.

Disse que gostaria de deixar registrado em Ata para externar as suas condolências aos familiares e aos amigos do Iperon.

Prosseguindo, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo Item 1. **Apresentação e deliberação do Relatório de Governança 3º trimestre - Processo SEI nº 0016.072136/2022-66.** Em seguida, passou a palavra para Alba Solange, Coordenadora Coplag para explanar sobre o tema.

A Coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, deu início para fazer uma apresentação sucinta sobre o Relatório de Governança do 3º trimestre, na qual comprehende os meses de julho, agosto e setembro de 2022. Estrutura Organizacional – Organograma; Gestão Administrativa (Quantitativo de pessoal do Iperon- cargos ocupados); Força de trabalho (servidores efetivos, Comissionados sem vínculo, Servidores da União sem remuneração, Servidores efetivos de outros Órgãos, Estagiários nível médio, Estagiários Nível Superior); Demonstrativos de Despesas servidores com abono permanência; Resumo total de despesa com pessoal; Contratos 2022 (Somatório de valores dos contratos ativos no terceiro trimestre); Arrecadação (Receita total trimestral); Receita total auferida no terceiro trimestre; Gestão Previdenciária (Quantitativo de beneficiários, Despesas com aposentados e pensionistas, Concessão de aposentadorias e pensões); Gestão jurídica (Quantitativo de processos mensais); Programas e Projetos do terceiro trimestre (Ciclo de palestras, Projeto de integração dos novos estagiários, Dia dos estagiários, Dia dos pais, Preparando para aposentadoria Fórum Previdenciário e Projetos de sustentabilidade).

A apresentação da Coplag (0036881845), passa a fazer parte desta Ata.

O Presidente **Daniel Piedade** disse que a apresentação foi bastante objetiva e o Relatório de Governança do 3º trimestre, em si traz mais informações acerca do Instituto.

Em seguida, passa a palavra aos Conselheiros (as), que queiram se manifestar sobre o tema.

**O Conselheiro Adriel Pedroso** pediu o uso da palavra, trazendo para reflexão, referente aos trabalhos da Ouvidoria do Iperon.

Disse que ao se comparar os trabalhos do trimestre anterior, percebe-se um quantitativo de reclamações bem mais enxuto, enquanto no terceiro trimestre há um acréscimo bastante significativo, no atendimento da Ouvidoria. Por isso, solicitou melhores esclarecimentos, quanto a possíveis causas deste aumento nos atendimentos da Ouvidoria e, se, eventualmente, houve algum fato ou alguma questão pontual que tenha influenciado nesse trimestre especificamente de manifestações e reclamações nesse setor.

A Coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, informou que essa diferença de atendimentos pela Ouvidoria se deu através de e-mails no total de 413.

Disse que não sabe dizer ao certo com relação ao aumento de atendimento pela Ouvidoria, mas irá verificar e trazer as informações em uma próxima reunião.

O Conselheiro **Hans Immich** se manifestou dizendo que visando a nova reestruturação do Iperon, sugere que seja levado ao Governo do Estado, a Assembleia Legislativa através de Projeto de Lei, a criação de novos cargos e possibilitando abertura de concurso público ao Iperon de cargos especializados.

Ressaltou que traz essa sugestão ao CAD, se seria mais viável e assim, evitando trazer os servidores que já estão lotados em outras Secretarias para o Iperon.

O Presidente **Daniel Piedade** disse que a manifestação do Colegiado é um conjunto de possibilidades que poderão ser encaminhadas, tais como a criação de cargos que possam ser apreciados.

Rememorou que tem que ser observado que tudo que causa impacto seja levado para conhecimento do Conselho Superior Previdenciário, devido a Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado.

Enfatizou que as melhorias que o Iperon realizou e que irá realizar em condições de trabalho, a exemplo, da nova sede do Iperon tende a ter um efeito muito positivo no retorno desses servidores, e que provavelmente tenha ido para outros órgãos devido às condições de trabalho e assim, tornando mais atrativo esse retorno.

Na sequência, passou para deliberação da matéria.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou, por unanimidade, o Relatório de Governança Corporativa – 2022 do 3º trimestre**, recomendado a **publicação no Portal da Transparência do Iperon**.

Prosseguindo a reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **2. Deliberação do RGGA - Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre de 2022 - Processo SEI nº 0016.000243/2023-73**.

Disse que o RGGA teve um cuidado especial, pois foi marcada uma reunião conjunta com o atuário da RTM Consultores Associados, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, inclusive também foi permitido que estivessem presentes, a equipe de apoio dos Conselhos.

Disse ainda que naquela reunião conjunta foi bastante proveitosa para sanar as dúvidas que surgiram e que nessa reunião do CAD, cabe, ser o tema apreciado, dando autorização para sua publicação e que nada impede de algumas dúvidas ainda serem sanadas nesta reunião.

Em seguida, passou a palavra aos membros do CAD, caso queiram se manifestar sobre o tema.

**O Conselheiro Adriel Pedroso** solicitou o uso da palavra, mencionando a respeito do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre, no qual ficaram algumas situações para maiores esclarecimentos, como na página 20 do relatório na qual consta uma projeção de um servidor que teria que se aposentar com uma determinada idade e que com a antecipação houve uma diferença considerável entre o valor estimado e o benefício pago na aposentadoria.

Deu exemplo, de uma servidora que se aposentaria com a idade de 65 (sessenta e cinco) anos e aposentou com 43 (quarenta e três) anos e um outro servidor que se aposentaria com a idade de 67 (sessenta e sete) anos e se aposentou com 61 (sessenta e um ano) ano de idade, sendo que em ambos os casos a diferença passou da casa de 2 milhões, o que carece reflexão e estudo para evitar tamanhas diferenças no futuro ou assegurar que a qualidade da base de dados seja melhor e mais próxima.

Mencionou que também existe um caso referente a uma aposentadoria, que se encontra na página 26 do relatório, cuja expectativa de valor do benefício era de 19 mil reais, porém, estaria recebendo 40 mil reais de proventos de aposentadoria, inclusive superaria o teto constitucional da época. Ressaltou dizendo que situações como essas trazem um impacto bastante considerável em termos de redução da reserva e de gastos além da expectativa.

Asseverou ainda que, naquela reunião conjunta do atuário e Conselhos, havia solicitado que fossem verificadas se estas informações estavam corretas ou se algum lançamento errado havia sido feito na base de dados. E solicitou maiores esclarecimentos sobre os fatos.

A Coordenadora da Coplag, **Alba Solange**, respondeu quanto aos assuntos abordados pelo Conselheiro Adriel Pedroso trazendo a informação que tiveram o cuidado de pedirem as fichas financeiras dos servidores e que realmente constam os mesmos valores e que foram encaminhados ao atuário para verificar.

É bem verdade, que também consta nas fichas, o abate teto, mas está sendo averiguado a questão, pois provavelmente está sendo enviado a base de dados na sua totalidade sem a redução. Quanto a idade de aposentadoria constando uma considerável antecipação, pode ser que na base de dados possa ter ocorrido algum erro nas informações das datas, mas também já foi

encaminhado ao atuário para checar essas observações na base de dados e que está aguardando o retorno para que possa estar trazendo essas informações ao CAD.

O Presidente **Daniel Piedade** solicitou à Coplag que sejam verificados os apontamentos citados pelo Conselheiro Adriel Pedroso, quanto à base de dados de servidores aposentados e pensionista para que sejam sanadas todas as dúvidas e trazidas as informações em uma próxima reunião ordinária.

Em seguida, passou o tema para deliberação do CAD.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o **Relatório Gerencial de Gestão Atuarial do 2º quadrimestre de 2022**, recomendado a **publicação no Portal da Transparência do Iperon**.

Dando continuidade à reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **3. Apresentação do desempenho dos investimentos de 2022, panorama geral e impactos no resultado Atuarial do referido exercício. (Res. SMI Consultoria e Cooinvest)**.

Em seguida, passou a palavra para o Coordenador de Investimentos, Felipe Ataide de Albuquerque.

O Coordenador de Investimentos, **Felipe Ataíde**, deu início dizendo que fará uma breve apresentação.

Apresentou primeiramente a atual Coordenação de Investimentos do Iperon:

**Felipe Ataide de Albuquerque**- Coordenador de Investimentos – Cooinvest e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- SEPOG-RO

**Almerio Rodrigues de Brito** – Assessor e Consultor Legislativo da ALE-RO

**Marcelo Fábio Lima Valente** – Assessor e Analista em Previdência (Auditor) do Iperon.

Apresentou a Carteira de Investimentos de janeiro a dezembro de 2022.

Informou o total de investimentos na carteira em 2022 de R\$ 2.312.549.839,90, a maior parte era de fundo de renda fixa e que na época somavam 76% e ao longo do ano houve a mudança na posição principalmente em compras de títulos públicos.

Disse que chama atenção e traz ao conhecimento do Conselho é com relação ao montante, que teve um aumento de 52% com total de Investimentos de R\$3.518.233.664,58 e assim, o montante total de 86% que é destinada para aplicação em renda fixa.

Disse ainda que outro fator, é total de aportes, somando um valor de R\$850.588.855,00 e também os ganhos de mercado no valor de R\$250.830.263,00.

Apresentou também as principais mudanças na produção da carteira de investimentos no ano de 2022; Linha do Tempo – 2022 (movimentação em títulos públicos e letras financeiras); Os resultados (indicador, montante, meta atuarial e desempenho); Evolução da Carteira de Investimentos, Riscos e Retorno da Carteira do Iperon em 2022.

Ressaltou que se fosse depender apenas das letras financeiras e títulos públicos comprados, que 50% da carteira de investimentos já pode se dizer que está com a meta atuarial batida para o corrente ano, obviamente se o cenário econômico externo e cenário doméstico colaborarem.

Ressaltou ainda que foi um movimento na carteira bastante expressivo e que irá possibilitar um certo sossego nesse ano e nos próximos.

A apresentação da Cooinvest (0036881898), passa a fazer parte desta Ata.

Na sequência, o Atuário da SMI, **Álvaro Dezidério** deu continuidade apresentação fazendo um contextualização do **Cenário Externo – 2022** (expectativas e realidade); Conjuntura Interna (perspectivas, realidade e projeções); Resultados Iperon – 2022 - Carteira de Investimentos – 2022 (rentabilidade da carteira, indicadores e meta atuarial); Carteira de Investimentos do Iperon – 2022 – (rentabilidade média dos RPPS clientes SMI em 2022= 7,17% e rentabilidade média dos RPPS em 2022 = 7,65%); **Carteira de Investimentos do Iperon – 2023** (carteira e indicadores 2023), que fica fazendo parte desta Ata (0036882137).

O Presidente **Daniel Piedade** se manifestou para destacar o efeito na carteira de investimentos,

quanto aos aportes previdenciários que, notadamente ao longo do ano de 2022 com entrada dos recursos como possibilidade de investimentos do Iperon, o quanto da sua importância.

A janela de oportunidades poderá ser aproveitada e terá um outro cenário desses que até abril de 2023, os poderes estarão repassando todo o excesso de arrecadação ao Iperon e que supere o compromisso de cada um deles.

Informou que o Poder Executivo irá repassar até o mês de abril de 2023, quatro parcelas do seu compromisso com a cobertura do déficit atuarial e mais 20% do excesso de arrecadação, que deve ser em torno de 20 Milhões e que ainda dentro do semestre havendo novas possibilidades para aplicação.

Disse que espera continuar com esse apoio crucial da SMI Consultoria com o discernimento da Cooinvest e Ciperon para que seja mantida uma estratégia saudável.

Em seguida, agradeceu a Cooinvest e a SMI Consultoria pela apresentação com maiores explicações sobre o tema.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** pediu a inversão de pauta, passando para a pauta, **5. Apresentação e apreciação do relatório da Prestação de Contas do mês de Outubro - 2022. Relator: Raimundo Façanha Ferreira – Processo SEI nº 0016.072012/2022-81.**

Deu início, o Relator, Conselheiro **Raimundo Façanha** fazendo uma breve explanação da análise do relatório de prestação de contas do mês de outubro de 2022 (Processo SEI nº: 0016.072012/2022-81), emitido pelo Conselho Fiscal do IPERON, relativo às Unidades Orçamentárias “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos/IPERON” e “Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON/FUNPRECAP”.

#### **Da Fundamentação:**

##### **1. Do parecer da Auditoria Interna do Iperon - Audint**

O Relatório da Auditoria Interna do Iperon – Audint, concluiu que “...não foram identificados achados relevantes” e, concluiu que “... após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, não foram realizadas recomendações.”

##### **2. Do parecer do Conselho Fiscal do Iperon – Cofis**

O Relatório do Conselho Fiscal ficou a cargo do Conselheiro Fiscal **Wilson Gomes** que concluiu que nas informações apresentadas pela Gerência de Contabilidade, bem como, pela análise da Auditoria Interna, não se verificou impropriedades relevantes ou detecção de aparente irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de seu Fundo.

O emitido pelo Relatório do Conselho Fiscal **Wilson Gomes** foi apreciado e aprovado por unanimidade pelo **Conselho Fiscal**, conforme registrado na **ATA da 1ª Reunião Ordinária deste ano de 2023, realizada em 27 de janeiro de 2023**, que segue em anexo ao presente processo.

#### **Conclusão:**

Diante do relatório apresentado pela **Auditoria Interna do Iperon – Audint**, bem como, pelo fato do **Conselho Fiscal do Iperon – Cofis**, ter aprovada a prestação de contas na **reunião ordinária ocorrida em 27/01/2023, VOTO pela aprovação da prestação de contas do mês de OUTUBRO/2022**, das Unidades Orçamentárias 14.0023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON e 14.0025 – Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON/FUNPRECAP.

Entretanto, **RECOMENDAMOS** que a atual **Diretoria Executiva do IPERON**, efetive esforços para solucionar os achados ainda pendentes das prestações de contas do exercício de 2022, conforme demonstrados nas Tabelas 23 a 26, fls. 308/313, constantes do presente processo. É como voto.

**Deliberação:** Submetida à apreciação do Colegiado, em consonância com o **voto do Relator, foi aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas do mês de outubro/2022. O Relatório e Voto** do Relator, Conselheiro Raimundo Façanha Ferreira, **com as recomendações**, fica fazendo parte da presente Ata (0036882176).

Prosseguindo a reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **4.**

## **Aprovar o plano de capacitação da Audint, pauta represada da reunião anterior.**

Disse que é um tema a ser conversado com CAD com relação ao entendimento e da necessidade deste Conselho de “aprovar”, propriamente dito, o plano de capacitação da Auditoria Interna do Iperon – Audint, pois na própria legislação não traz de forma expressa.

No entanto, a apuração não seria necessariamente pela aprovação do plano de capacitação, mas por um monitoramento para que seja tomado conhecimento de que a Audint está realizando, quanto às suas capacitações.

Que a preocupação do CAD é no sentido que Audint tenha acesso a sua capacitação como forma de aperfeiçoamento dos trabalhos.

Disse que é uma reflexão importante, pois fica liberado na agenda do CAD sobre questões, que podem ser consideradas mais estratégicas.

Disse que precisa ouvir a opinião do CAD, se de fato, é necessária uma aprovação detalhada do plano de capacitação da Audint ou seria o caso do Conselho tomar somente conhecimento da efetiva realização e se está sendo ofertado pela gestão?

O Conselheiro **Ivan Pimenta**, lembrou que na reunião anterior, solicitou que o plano de capacitação da Audint fosse também apresentado juntamente com o plano de capacitação dos demais servidores do Iperon.

Disse que se não há uma exigência expressa de aprovação do plano de capacitação pelo CAD, mas sugere que o CAD tome conhecimento e faça o acompanhamento da execução.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, se manifestou dizendo que parece contraditório sendo a Diretoria Executiva, o ordenador de despesas e quando o assunto é capacitação da auditoria interna o tema passa pela deliberação do CAD, e que acredita que em tese seria um assunto para Direx.

Disse que entende que deve ser encaminhado para conhecimento do CAD não somente o plano de capacitação, mas também deve ser incluído, as atividades que foram realizadas.

Disse ainda que pode ser incluído as capacitações nas atividades anuais de auditoria, inclusive está incluso as capacitações que foram realizadas pelo setor ao longo do exercício para que o CAD acompanhe, visto que cabe, a auditoria prestar contas ao Conselho de Administração das atividades que são realizadas.

Complementou que na reunião ordinária anterior do CAD, foi solicitado que fosse apresentado alguns totalizadores dos cursos de capacitação da Audint juntamente com os cursos de capacitação do Iperon.

Complementou ainda dizendo que está trazendo ao conhecimento do CAD, que o total de cursos que está sendo solicitado pela Audint é de 272 horas e que a maioria deles serão feitos de forma *online* e fora do expediente.

Disse que foi proposto que os cursos sejam realizados em 2023/2024 e o total dos cursos, ficam em torno de 158 Mil.

Disse ainda que o plano de capacitação do Iperon está previsto em torno de R\$1.493.875,00, incluindo o setor de auditoria.

Informou que o orçamento previsto perfaz o montante de R\$2.171.860,00 para o plano de capacitação do Iperon.

Informou ainda que os valores de R\$1.493.875,00 não estão inclusos, como por exemplo, os valores de diárias, passagens e não se sabe se será necessário que seja feito alguns ajustes.

Acrescentou que também está de acordo que o plano de capacitação seja apresentado ao CAD para conhecimento apenas e posteriormente seja apresentado as capacitações realizadas.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou, por unanimidade, o plano de capacitação do Iperon**, solicitando a ciência ao CAD de forma ampla das evoluções, que podem ser realizadas por meio do Relatório Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades da Direx ou Relatório de Governança Corporativa.

Dando continuidade à reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o item **6. Apreciar o plano anual de Auditoria para o exercício de 2023.**

Em seguida, passou a palavra para a Auditora Geral do Iperon, Geralda Teixeira para explanar sobre o assunto.

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, deu início primeiramente esclarecendo alguns pontos que culminaram na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 nos moldes da apresentação de hoje.

Informou que a reflexão que tiveram juntamente com a Direx, é que em 2022 foram possíveis realizar todas as atividades previstas no PAAI, mas que muitos dos achados não foi dado o devido tratamento, assim, ficando a auditoria com um certo acúmulo de trabalhos a serem ainda realizados.

Informou ainda que quando foi elaborado o PAAI, foi levado em consideração os critérios de relevância, materialidade e de criticidade.

Disse que juntamente com a Direx tiveram o entendimento de trazer uma proposta ao CAD, que ao invés de repetir as auditorias, onde já se sabe o resultado, que irá encontrar.

Assim, ficou acordado que fosse reservado tempo para executar as novas auditorias e a realização do monitoramento e dando o auxílio necessário à Direx, o tratamento adequado com relação aos achados de 2022.

Caso o CAD aprove a proposta, será incluído o monitoramento das atividades no lugar de nova auditoria, sobre tudo, na folha de pagamento, pois existe um volume de recursos despendidos e como se leva em consideração a materialidade, o peso é vultoso.

Disse ainda que substituiu pelo monitoramento da auditoria que foi realizada em 2022 e também da auditoria da dívida e arrecadação e FISCAP, inclusive é um problema a ser resolvido, pois tem processo de 2022, que quase nenhum deles foram encaminhados para Tribunal de Contas e que também grande parte dos processos de 2021 ainda se encontram no Instituto sem ter sido encaminhado ao TCE-RO. Lembrou que auditoria do FISCAP, foi uma determinação do Tribunal de Contas.

Deu continuidade, apresentando a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023. A Vigência do PAAI; Critérios para Seleção de Auditoria (Perspectiva da materialidade); Critérios para Seleção de Auditoria – Relevância (Métrica do grau de relevância – Perspectiva da relevância); Critérios para Seleção de Auditoria – Criticidade (Métrica do grau de criticidade – Perspectiva da criticidade PAAI 2023); Matriz de Risco - 140023 (Programa, Ação, Valor (R\$), Materialidade, Criticidade, Relevância e Total); 14025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon (Programa, Ação, Valor (R\$), Materialidade, Criticidade, Relevância e Total); Distribuição das Atividade de Auditoria – 2023 (Ação, Quantidade de Ação, Mês e Quantidade de horas anuais); Auditoria Priorizadas (Gestão Orçamentária e Financeira, Administração, Controle e Assessoramento).

A Conselheira **Rosimar Francelino** se manifestou solicitando maiores esclarecimentos sobre o Plano Anual de Auditoria, observou que não são em 12 meses, pois o seu fechamento é no mês de dezembro/2023 e não em fevereiro/2024.

Pergunta qual a quantidade de servidores existentes no quadro da auditoria? Pois observou que tem uma quantidade de horas anuais, no total de 5.412 (cinco mil, quatrocentos e doze) e com bastante atividades, no total de 48 (quarenta e oito) em menos de 1 (um) ano. Perguntou ainda se é possível executar e se é um plano exequível?

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, respondeu que ano passado havia um número ainda menor de servidores e o quantitativo de horas foi bastante idêntico ao que foi demonstrado nessa reunião e que foi possível executar as atividades e também sendo possível serem realizados neste ano.

Quanto ao Plano Anual de Auditoria ser em 12 meses, se o CAD entender que pode se estender até o mês de fevereiro de 2024, não verá óbice e assim, ficará até melhor para sua distribuição.

O Presidente **Daniel Piedade** se manifestou para destacar alguns pontos, que achou bastante interessante a sugestão de não repetir auditoria realizadas do setor de Dívida e Arrecadação e FISCAP, mas converter em monitoramento.

Disse que quando se adota esse tipo de medida certamente é liberado a capacidade na realização de outros trabalhos que agregam mais valor nos termos da priorização demonstrado pela Audint. Disse ainda que achou também interessante a parte da relevância, a importância da existência da instituição.

Perguntou se não se avalia algum risco em não se repetir essas auditorias no sentido de não haver nenhum achado novo e se submeter a todo o processo denso de auditoria, que é relevante a todos, inclusive para a gestão? Que inclusive uma boa auditoria funcionando presta um serviço muito importante para a gestão.

Enfim, como se avaliou esse risco ao adotar essa nova metodologia?

A Auditora Geral do Iperon, **Geralda Teixeira**, disse que caso, ao longo do exercício, seja observado alguma necessidade de avaliação, é possível incluir nas previsões das auditorias extraordinárias.

O Presidente **Daniel Piedade** complementou sugerindo a nova gestão que nas iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon de trazer como prioridade, o aprimoramento dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Iperon para que no ganho de produtividade do servidor em atuar, possa ter mais qualidade.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o **plano anual de Auditoria para o exercício de 2023**.

**Solicitou à gestão do Iperon**, que nas iniciativas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon de trazer como prioridade, o aprimoramento dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Iperon.

Prosseguindo a reunião, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item seguinte da pauta, **7. Determinar o início dos procedimentos para eleição para as vagas dos conselheiros em término de mandato**.

Disse que na reunião anterior foi mencionado sobre o tema na qual foi encaminhado um memorando à gestão para sanar algumas dúvidas relacionadas à recondução de conselheiros. Em seguida, passou para os (as) Conselheiros (as), que quisessem se manifestar sobre o tema.

A Conselheira **Rosimar Francelino** se manifestou para esclarecer, quanto à solicitação de consulta feita na reunião anterior, referente aos mandatos dos Conselheiros do CAD.

Disse que se referiu à situação de determinado Conselheiro Titular que por ser exonerado do cargo público, foi substituído por Conselheiro Suplente que terminou o mandato na suplência. Disse ainda que no mandato seguinte, aquele Conselheiro que estava como suplente se elegeu como Conselheiro Titular.

E pergunta se aquele Conselheiro que se elegeu como titular no segundo mandato tem o direito de se candidatar novamente ou se contaria também como mandato, enquanto suplente?

O Conselheiro **Adriel Pedroso** solicitou o uso da palavra, dizendo que realmente existem algumas dúvidas, pois a LC 1.100/2021 fala sobre a nova estrutura dos Conselhos e a partir dela com a possibilidade de até duas reconduções.

Disse que houve uma situação, envolvendo o Conselheiro Almir, referente ao seu mandato, como no Conselho como suplente que foi analisada e deliberada no CADM, que englobava a questão do número de reconduções de mandatos de representantes eleitos pelos segurados.

A situação passou pelo CAD na qual foi deliberado por não considerar enquanto esteve como suplente e considerando somente a partir da LC 1.100/2021, assim, tendo esse entendimento por parte do CAD naquele momento.

O Presidente **Daniel Piedade** complementou dizendo que são apontamentos importantes a serem colhidos para dar início ao processo eleitoral do CAD e que são pontos que devem ser observados.

Disse que talvez a normativa editada pela previdência preveja a participação do CAD nesse

processo de eleição, pois acha que seria bastante interessante caso não tenha previsão. Em seguida, passou para deliberação do CAD sobre o tema.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou, por unanimidade**, pela **eleição de membros do CAD**, solicitou que sejam iniciados os procedimentos eleitorais para eleição de preenchimento das vagas de membros do CAD, em razão de término de mandato.

**Dando prosseguimento a reunião**, o Presidente **Daniel Piedade** passou para o próximo item da pauta, **8. Deliberação por meio do CAD pela reiteração do encaminhamento ao Conselho Superior Previdenciário da Minuta de Projeto Lei de alteração da LC 1.100/2021, que visa a manutenção da paridade de membros do Conselho de Administração – Solicitado pela Conselheira Rosimar Francelino Maciel – Processo SEI nº 0016.068320/2022-10 e 0016.071248/2022-08.**

Disse que se tem iniciado uma conversa sobre o tema com o Governo do Estado levando a ele a importância da alteração da LC 1.100/2021, que prevê basicamente que as vagas dos servidores também tenham alguma relação com os poderes para que não aconteça de ter um número maior de representantes de um determinado poder para que se tenha paridade.

Em seguida, passou a palavra aos Conselheiros (as), que queiram se manifestar sobre o tema.

A Conselheira **Rosimar Francelino** se manifestou dizendo que é uma pauta que ela tem insistido, na qual deve ser lembrado, que o RPPS é amplo e abrange a todos. E que as decisões que são tomadas no âmbito do Iperon e dos Conselhos e de todo o trabalho que vem sendo realizado em prol do RPPS é de muita responsabilidade e de grande repercussão.

Disse que precisam se atentar de que é prejudicial às decisões do CAD o fato de terem 7 (sete) representantes patronais e 6 (seis) representantes servidores.

Disse ainda que deve se insistir nessa pauta e trazendo a minuta da PL na qual já se houve um estudo de alteração da LC 1.100/2021 de alguns artigos que devem ser alterados e que são de extrema relevância para o Estado de Rondônia.

A Conselheira **Rosimar Francelino** se manifestou dizendo que discussões que houveram sobre o assunto no CAD, se constou que na LC 1.100/2021, prevê a paridade, mas de forma genérica, ou seja, não indica de qual poder ou órgão autônomo é o membro representante e que a solicitação é basicamente nesse sentido.

O Presidente **Daniel Piedade** disse que sugere que em ato conjunto das duas propostas do PL, a mais ampla que envolveu uma força tarefa do CAD e a proposta de PL em destaque de encaminhamento para a gestão do Iperon para que a Diretoria Executiva do Iperon venha ter conhecimento.

**Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, solicitou novamente **o envio da proposta da minuta de projeto de lei de alteração da LC 1.100/2021**, que visa a manutenção da paridade de membros do Conselho de Administração para Governo do Estado, informando a importância da matéria e também será encaminhado para conhecimento da Diretoria Executiva do Iperon.

E no que tange ao processo de atualização da LC 1.100/2021, fruto do trabalho da equipe selecionada entre membros do CAD e membros da Direx da gestão de 2022, solicita que seja dado conhecimento e que seja apreciado pela atual gestão do Iperon para fins, de complementação dos trabalhos efetuados à época.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **18h30min.** (dezoito horas e trinta minutos), da qual eu, **Joelma Alencar Diniz**, Secretária dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

**Daniel Piedade de Oliveira Soler**  
Presidente  
CAD/IPERON

**Adriel Pedroso dos Reis**  
Vice-Presidente  
CAD/IPERON

**Alexandre Miguel**  
Conselheiro

**Almir Santos Santana**  
Conselheiro

**Emílio Márcio de Albuquerque**  
Conselheiro

**Hans Lucas Immich**  
Conselheiro

**Helga Terceiro de Medeiros Chaves**  
Conselheira

**Ivan Pimenta Albuquerque**  
Conselheiro

**Jakeline Oliveira Costa Mackerte**  
Conselheira

**Mauro Bianchin**  
Conselheiro

**Marcelo de Freitas Oliveira**  
Conselheiro

**Raimundo Façanha Ferreira**  
Conselheiro

**Rosimar Francelino Maciel**  
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**, Usuário Externo, em 24/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helga terceiro de Medeiros chaves**, Usuário Externo, em 24/03/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Piedade de Oliveira Soler**, Coordenador(a), em 24/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bianchin, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL PEDROSO DOS REIS, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/03/2023, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL, Usuário Externo**, em 26/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SANTOS SANTANA, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE, Coordenador(a)**, em 27/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Márcio de Albuquerque, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036881434** e o código CRC **29BAFE66**.

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL DO IPERON

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
27/01/2022	1ª Reunião Ordinária/2023	Antonio Germano Clênio Rubstânia Francisco Lopes Geovany Pedraza Hermes Murilo José Carlos Jurandir Cláudio Wilson Gomes	<p><b>a)</b> Apresentação e deliberação do Plano de Trabalho de 2023. Relator: José Carlos de Souza Colares;</p> <p><b>b)</b> Apreciação e deliberação do balancete mensal da entidade do mês de Outubro/2022. Relator: Wilson Gomes de Souza;</p> <p><b>c)</b> Apresentação da análise referente ao mês de Novembro/2022 sobre relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, que serão acompanhados de pareceres emitidos pelo Comitê de Investimento. Relator: Jurandir Cláudio D'adda;</p> <p><b>d)</b> Apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativo 3º Trimestre. Relator: Hermes Murilo Câmara Azzi Melo.</p>		<p><b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b>, o Plano Anual de Trabalho de 2023 do Conselho Fiscal do Iperon, que fica fazendo parte da Ata (0035747360).</p> <p><b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b>, o balancete mensal da entidade do mês de Outubro/2022.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b>, os relatórios mensais de acompanhamento de rentabilidade dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de recursos do IPERON, acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Conselho <b>deliberou e aprovou por unanimidade</b>, com as ressalvas apontadas pelo Conselheiro <b>Hermes Murilo</b>, o Relatório de Governança Corporativo 3º Trimestre.</p>

## DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPERON

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
24/01/2022	<b>1ª Reunião Ordinária/2023</b>	Raiclin Lima da Silva Roney da Silva Costa Alexandro Pinheiro Almeida Adailton Silva Lima Lucas Cúrcio Vieira Felipe Ataide de Albuquerque	<p><b>1.</b> Aprovação do Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022;</p> <p><b>2.</b> Consoante ao PRÓ-GESTÃO RPPS (versão 3.3 aprovada em 20/12/2021) Título/ Capítulo/Seção 3.2.7 respectivamente: RENDA VARIÁVEL – Apresentação de estudo para conhecimento e deliberação (Raiclin);</p> <p><b>3.</b> Dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo. (COOINVEST - Apresentação);</p> <p><b>4.</b> Informativos.</p>		<p><b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos deliberou e aprovou por unanimidade o Parecer referente ao Relatório de Gestão de Investimento de dezembro de 2022.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Comitê de Investimentos deliberou e aprovou por unanimidade que irá aguardar o posicionamento da Cooinvest que informará sobre a regularidade dos fundos, o que foi realizado de aportes, encaminhando o quanto antes para o Ciperon realizar a análise de cenário e deliberação.</p> <p>O Coordenador da Cooinvest, Felipe Ataide, se comprometeu levar para a próxima reunião todas as informações referentes aos dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, pois não houve um tempo hábil de transição.</p>

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPERON – CAD-IPERON

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
26/01/2023	1ªReunião Ordinária/2023	<p>Daniel Piedade de Oliveira Soler Presidente</p> <p>Adriel Pedroso dos Reis Vice-Presidente</p> <p>Almir Santos Santana Conselheiro</p> <p>Alexandre Miguel Conselheiro</p> <p>Emílio Márcio de Albuquerque Conselheiro</p> <p>Hans Lucas Immich Conselheiro</p> <p>Helga Terceiro de Medeiros Chaves Conselheira</p> <p>Ivan Pimenta Albuquerque Conselheiro</p> <p>Jakeline Oliveira Costa Mackerte Conselheira</p> <p>Mauro Bianchin Conselheiro</p> <p>Marcelo de Freitas Oliveira Conselheiro</p> <p>Raimundo Façanha Ferreira Conselheiro</p> <p>Rosimar Francelino Maciel Conselheira</p>	<p><b>1.</b> Apresentação do Presidente do Iperon, Diretoria Executiva e Coordenadores da nova gestão;</p> <p><b>2.</b> Apresentação do Plano de Capacitação da Auditoria Geral do Iperon para o exercício de 2023;</p> <p><b>3.</b> Apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Geral do Iperon do exercício de 2022;</p>	<p>Sem comentários.</p>	<p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, pela necessidade de aperfeiçoamento da proposta do Plano de Capacitação da Auditoria Interna do Iperon para o exercício de 2023.</p> <p>Sendo assim, deliberou que seja apresentado ao CAD, juntamente com a proposta do Plano de Capacitação dos Servidores do Iperon para o exercício de 2023, na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 28.02.2023.</p> <p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade:</p> <p><b>1. A revisão do fluxo de trabalhos da Auditoria</b></p>

					<p><b>Geral do Iperon</b>, quanto as Prestações de Contas mensais para que seja redesenhado e apresentado ao CAD.</p> <p>Restou deliberado que o processo seria desenhado pela Auditoria Interna do Iperon com base no modelo de desenho de processos do Instituto que já existe e que fora utilizado para os processos disponíveis no portal da transparência do Iperon.</p> <p><b>2. Acesso a plataforma Google Space do Iperon para todos os membros do CAD;</b></p> <p><b>3. Acesso ao sistema SEI para todos os membros do CAD para um melhor acompanhamento dos processos, deliberados pelo CAD.</b></p> <p>-</p>
			<b>4.</b> Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023;		

				<p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade:</p> <p><b>1. O Plano Anual de Trabalho</b> do Conselho de Administração do Iperon para o exercício 2023, que fica fazendo parte da Ata (<a href="#">0035908527</a>).</p> <p>Também ficou <b>deliberado e aprovado pelo CAD:</b></p> <p><b>1.</b> Solicitação à Gestão do Iperon, pela realização de consulta a PGE/Iperon, quanto aos mandatos dos membros do CAD;</p> <p><b>2.</b> Solicitação à Gestão do Iperon de proposta de modelo de órgão de suporte para a Governança do Iperon, considerado as melhores práticas de Governança Corporativa e as previsões do Pró-Gestão.</p> <p>-</p>
		<p><b>5.</b>Apurar a publicação dos Relatórios de Governança Coorporativa, de Gestão atuarial e de auditoria Interna do exercício anterior;</p>	Sem comentários.	Somente apresentação.

		<p><b>6.</b> Verificar o andamento dos trabalhos da Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 - Ano base 2022, Relatório de Aderência das Hipóteses de 2023 e dos Relatórios de Gestão Atuarial dos segundo e terceiro quadrimestre de 2022;</p>		<p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade:</p> <p>Solicitou que seja verificado juntamente com Atuário da RTM Consultoria, a possibilidade para que o Relatório de Avaliação Atuarial Anual, ocorra nos moldes adequados e apresentando para deliberação do CAD, quais ele acredita serem os melhores parâmetros atuariais (tábuas de vida, indicadores macroeconômicos e etc), a serem utilizados.</p>
		<p><b>7.</b>Pauta do Plano anual de trabalho represadas: Escolha do Relator da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do exercício anterior.</p>		<p><b>Deliberação:</b> O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade, como Relatora da Avaliação dos trabalhos do Auditor Geral do Iperon do exercício anterior, a Conselheira <b>Rosimar Francelino Maciel</b>, a apresentação do Relatório será na próxima <b>Reunião Ordinária no mês de março de 2023</b>, no dia <b>21.03.2023</b>.</p>

## DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPERON

DATA	REUNIÃO	PARTICIPANTES	PAUTA	COMENTÁRIOS	DELIBERAÇÕES
10/02/2023	1ª Reunião Ordinária/2022	Tiago Nogueira Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli Rudny Wallas Alves	<p>1. Apresentação de diagnósticos de monitoramento do Pró-Gestão.</p> <p>2. Deliberação quanto ao Plano Anual de Capacitação de 2023 do Comitê de Investimentos do Iperon - <b>Processo SEI nº 0016.000354/2023-80.</b></p> <p>3. Deliberação acerca da locação de novo prédio e/ou reforma da atual sede - <b>Processo SEI nº 0016.405839/2021-02.</b></p>		<p>A DIREX <b>deliberou, por unanimidade</b>, por retirar item da pauta.</p> <p>A DIREX <b>deliberou, por unanimidade</b>, que o Plano Anual de Capacitação de 2023 do Comitê de Investimentos do Iperon será deliberado na próxima reunião a ser marcada, sendo incluído os demais planos das outras setoriais.</p> <p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, pela mudança da atual sede por meio de locação ou cessão de prédio público, o que será tratado no processo SEI n. 0016.405839/2021-02, e pela dissolução da comissão que cuidava do assunto, cuja decisão será tomada pelos membros da Diretoria Executiva do Iperon.</p>

		<p>4. Programa de Capacitação <i>OAT INSIDE ONLINE - JIRA SOFTWARE - Processo SEI nº 0016.069940/2022-68.</i></p>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade,</b> pelo sobrerestamento do processo.
		<p>5. Contratação de Assessoria Especializada para a implementação de Controles de Riscos, de Governança e <i>Compliance</i> - <b>Processo SEI nº 0016.072236/2022-92.</b></p>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade,</b> pelo sobrerestamento do processo.
		<p>6. Aquisição de aparelhos <i>wi-fi</i> - <b>Processo SEI nº 0016.042940/2022-11.</b></p>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade,</b> pela continuidade do procedimento de contratação de aparelhos <i>wi-fi</i> .
		<p>7. Indeferimento de viagens relacionadas a cursos – <b>Processo SEI nº 0042.000617/2023-33.</b></p>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade,</b> pelo encaminhamento de resposta à Sugesp, informando-a sobre a elaboração do plano de

				capacitação do Iperon, o qual é estabelecido de acordo com a autonomia administrativa da autarquia previdenciária, nos limites do seu orçamento e em conformidade com as exigências do Pró-Gestão, além de informá-la acerca das decisões proferidas pela Corte de Contas que tratam sobre essa mesma controvérsia.
		8. Apresentação de informações do IPERON no Portal da Transparência - <b>Processo SEI nº 0020.087050/2022-79;</b>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , encaminhar o despacho de id 0034609068 aos setores IPERON-COPLAG e IPERON-AUDINT, para providenciar a publicação dos documentos a que se refere o ofício de id 0034638467.
		9. Deliberar sobre os processos referentes ao <i>software</i> de prateleira e/ou Ateliê - <b>Processo SEI nº 0016.446566/2019-23, 0016.071903/2022-10 e 0016.072422/2022-21;</b>		A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b> , pela continuidade do processo SEI n. 0016.072422/2022-21, e a Dtic irá solicitar que cada setor se manifeste quanto às funcionalidades do <i>software</i> de prateleira.

		<p>10. Definir os entes a serem integrados no SEI federação - <b>Processo SEI nº 0070.068581/2022-77;</b></p>		<p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, por solicitar a integração do Iperon ao SEI dos Órgãos e Entes Estaduais, bem como ao do Ministério da Previdência. A mesa do SEI IPERON-PROTO ficará responsável por recepcionar as demandas provenientes dos demais poderes e órgãos. O Gabinete, as Diretorias, as Coordenadorias e os Órgãos Colegiados do Iperon, assim como a Secretaria dos Órgãos Colegiados, poderão enviar os processos SEI interno ou externo.</p>
		<p>11. Deliberar sobre o pedido de treinamento para o <i>Google Meet</i> - <b>Processo SEI nº 0016.000497/2023-91;</b></p>		<p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, que o Diretor da Dtic irá encaminhar expediente solicitando o treinamento da plataforma. Os diretores serão responsáveis por indicar os nomes de alguns servidores que farão o treinamento, sendo que após a conclusão deverão replicar para os demais servidores.</p>
		<p>12. Deliberar sobre adquirir o <i>mouse pad</i></p>		<p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, pela</p>

			<p>ergonômico em gel, apoio de punho, suporte de <i>notebook</i> e outros - <b>Processo SEI nº 0043.486432/2021-32.</b></p>		<p>continuidade do procedimento para aquisição.</p>
			<p>13. Aprovação do calendário de reuniões referente ao ano de 2023.</p>		<p>A Direx <b>deliberou, por unanimidade</b>, que as reuniões irão ocorrer de forma quinzenal, a contar de 10 de fevereiro de 2023.</p>

---

---

---

# **RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA**

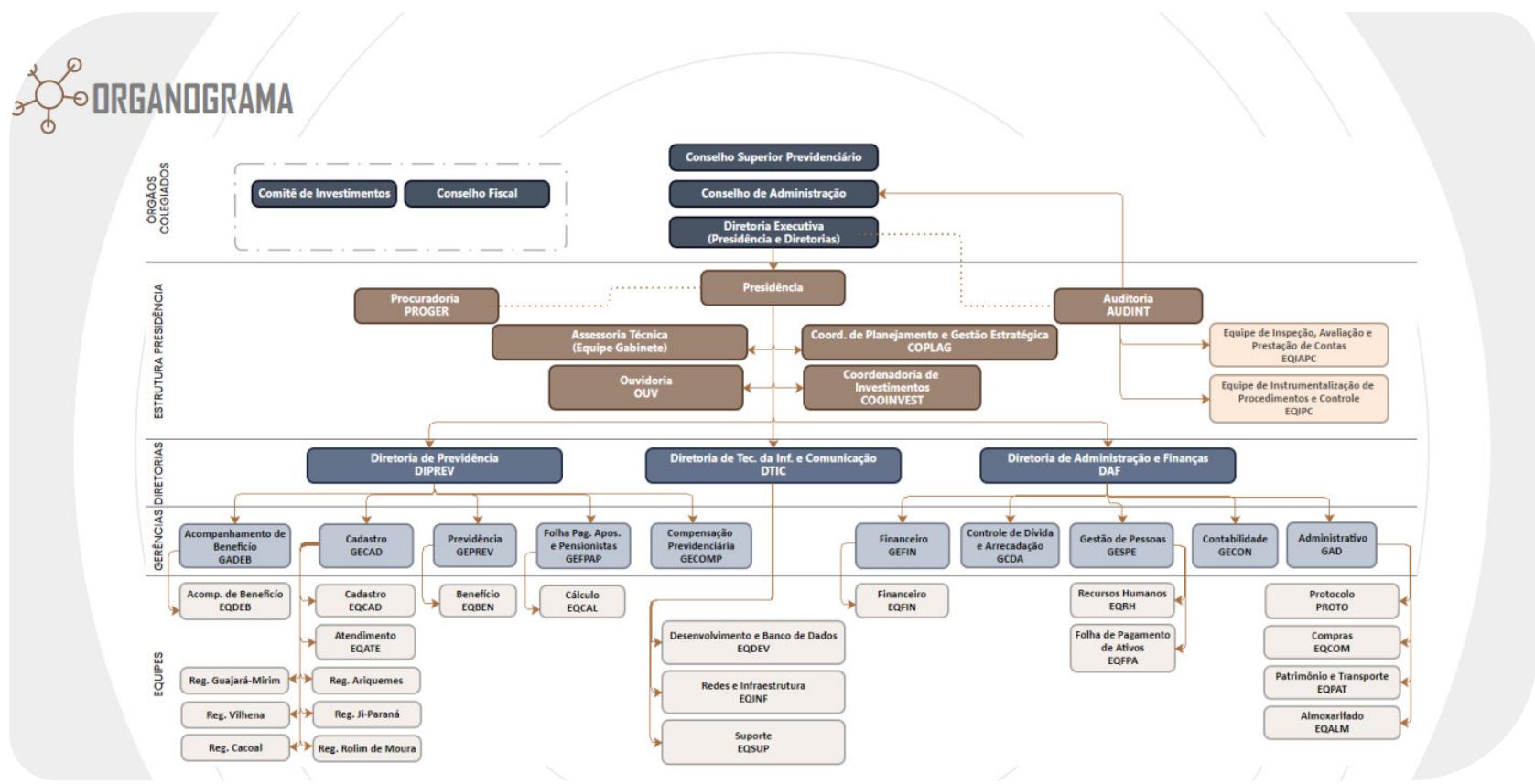
## **3º TRIMESTRE/2022**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



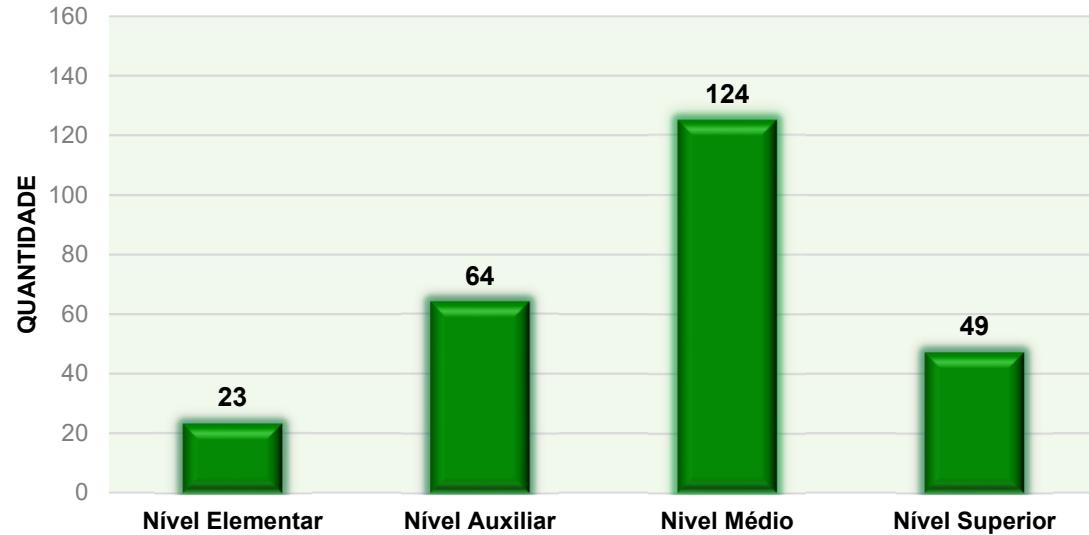


## GESTÃO ADMINISTRATIVA



## QUANTITATIVO DE PESSOAL

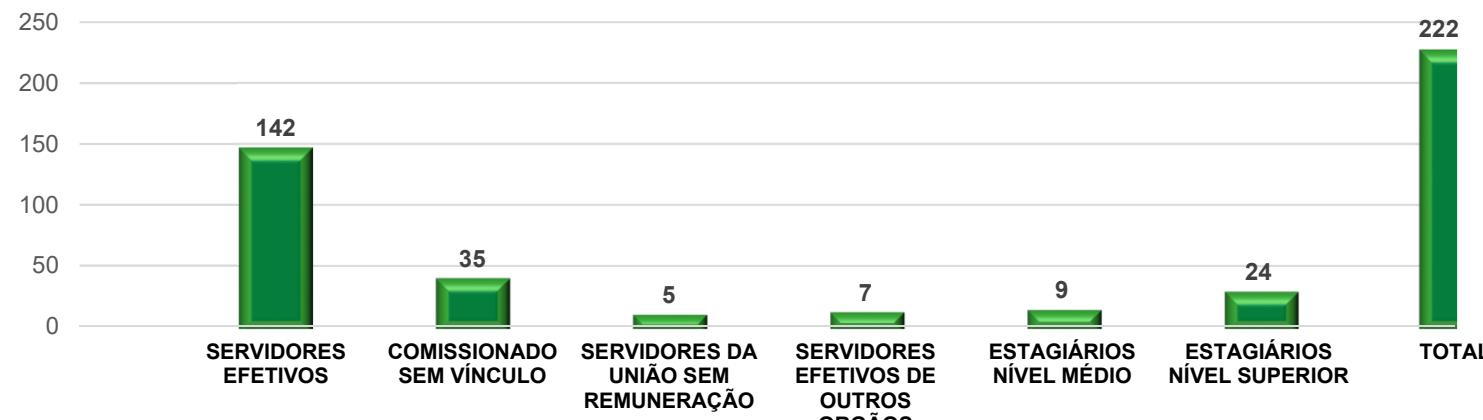
### QUANTITATIVO DE PESSOAL DO IPERON - CARGOS OCUPADOS



FONTE: GESPE/DAF/IPERON



## FORÇA DE TRABALHO



FONTE: GESPE/DAF/IPERON



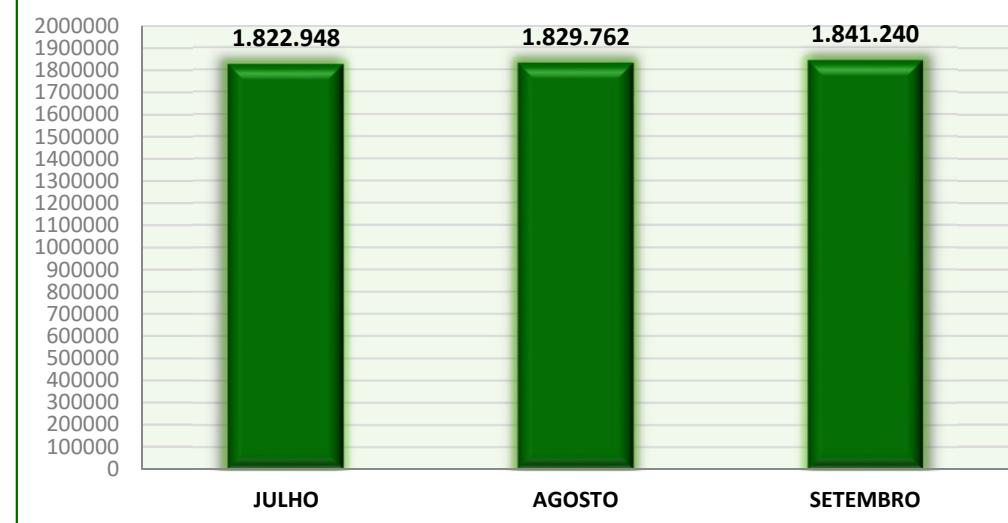
## DESPESAS SERVIDORES COM ABONO PERMANÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES COM ABONO DE PERMANÊNCIA		
MESES	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR TOTAL (R\$)
JULHO	53	48.005
AGOSTO	54	52.611
SETEMBRO	55	53.259
<b>TOTAL</b>		<b>153.876</b>

FONTE: GESPE/DAF/IPERON



## RESUMO TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL



FONTE: GESPE/DAF/IPERON

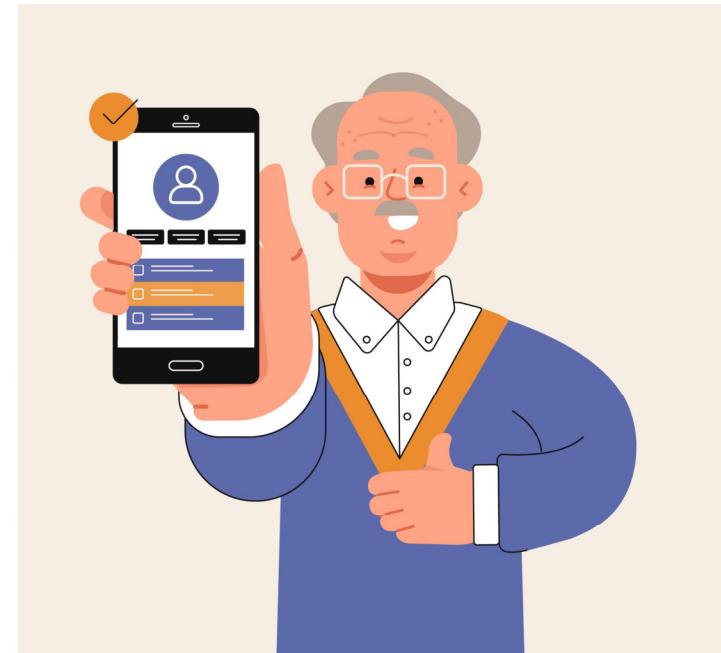


## RECEITA TOTAL AUFERIDA NO 3ºTRIMESTRE

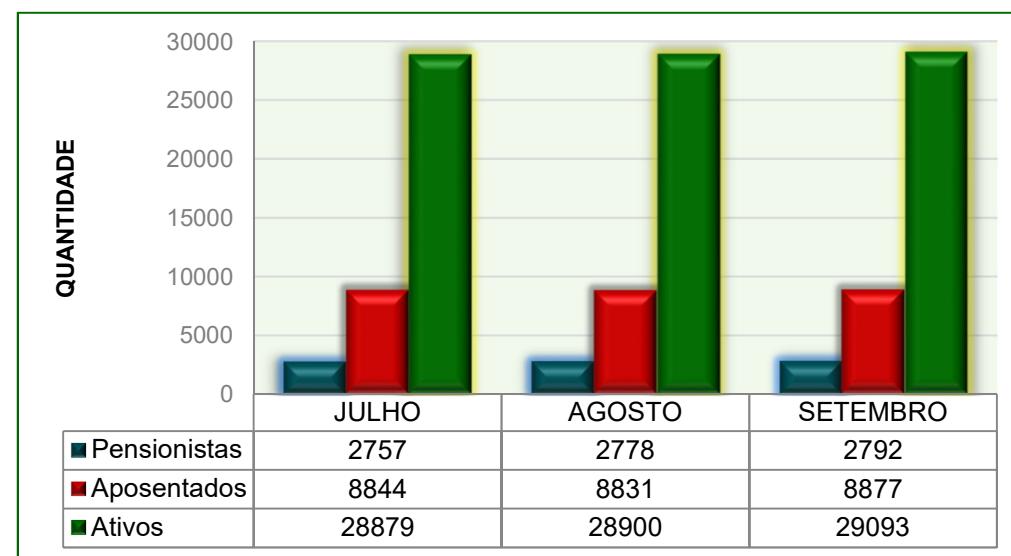


FONTE: GESPE/DAF/IPERON

## GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



## QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS



FONTE: GCDA/DAF/IPERON



## DESPESAS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS



FONTE: GCDA/DAF/IPERON



## CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES



	JUL	AGO	SET
<b>Aposentados</b>	29	69	83
<b>Pensionistas</b>	9	37	12
<b>Total</b>	38	106	95

Fonte: GEPREV/IPERON

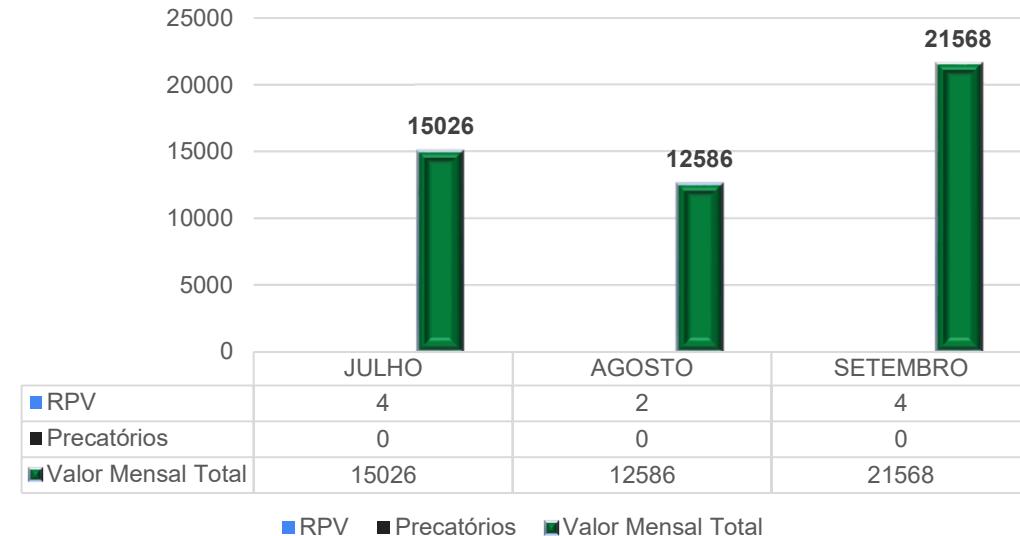


## GESTÃO JURÍDICA





## QUANTITATIVO DE PROCESSOS MENSAIS



FONTE: PGE/IPERON



## PROGRAMAS E PROJETOS 3º TRIMESTRE

- Ciclo de Palestras – Julho
- Julho de 2022 - Projeto Integração dos Novos Estagiários





## PROGRAMAS E PROJETOS 3º TRIMESTRE

- Agosto de 2022 - Dia dos Estagiários



- Agosto de 2022 - Dia dos Pais





## PROGRAMAS E PROJETOS 3º TRIMESTRE

- Agosto de 2022 - Preparando para a Aposentadoria



- Setembro de 2022 - VII Fórum Previdenciário





## PROGRAMAS E PROJETOS 3º TRIMESTRE

### Projetos de Sustentabilidade



**Impressão consciente e envio de papel inutilizado triturado para envio a ONG onde será reciclado.**



**Doação de resíduos recicláveis**



# Coordenação de Investimentos - IPERON



**Felipe Ataide de Albuquerque**

**Coordenador de Investimentos**

Especialista em Políticas Públicas e  
Gestão Governamental- SEPOG-RO



**Almerio Rodrigues de Brito**

**Assessor**

Consultor Legislativo da ALE-  
RO.

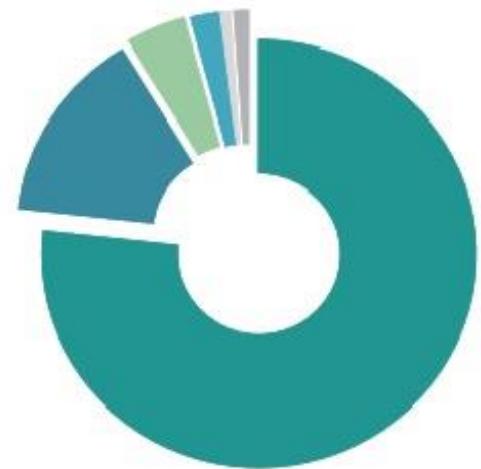


**Marcelo Fábio Lima Valente**

**Assessor**

Analista em Previdência  
(Auditor) do IPERON.

## CARTEIRA IPERON JAN 2022



Fundos de Renda Fixa 76,76%      Fundos em Participações 0,90%  
Fundos de Renda Variável 14,59%      Fundos Imobiliários 1,12%  
Investimentos no Exterior 4,50%      Contas Correntes 0,00%  
Fundos Multimercado 2,12%

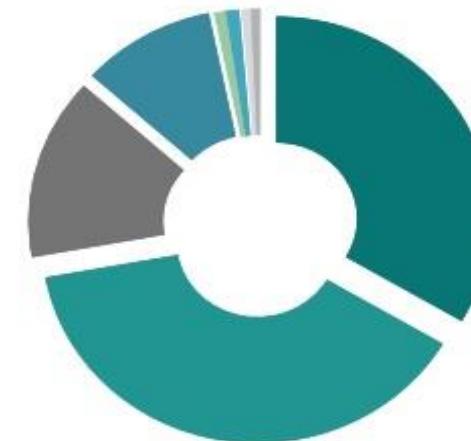
**TOTAL INVESTIDO= R\$ 2.312.549.839,90**

+ 52 %

**TOTAL DE APORTES 2022 = R\$  
850.588.855,00**

**GANHOS DE MERCADO 2022 = R\$  
250.830.263,00**

## CARTEIRA IPERON DEZ 2022



Títulos Públicos 33,48%      Fundos Multimercado 1,02%  
Fundos de Renda Fixa 38,64%      Fundos em Participações 0,63%  
Ativos de Renda Fixa 14,55%      Fundos Imobiliários 0,72%  
Fundos de Renda Variável 10,11%      Contas Correntes 0,01%  
Investimentos no Exterior 0,85%

**TOTAL INVESTIDO= R\$ 3.518.233.664,58**

**86% RENDA  
FIXA**

76,6%

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

14,6%

**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

4,5%

**EXTERIOR**

2,1%

**FUNDOS MULTIMERCADO**

0,9%

**FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES**

1,12%

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

38,64%

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

10,11%

**FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL**

0,85%

**EXTERIOR**

2,1%

**FUNDOS MULTIMERCADO**

0,63%

**FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES**

0,72%

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS**

33,48%

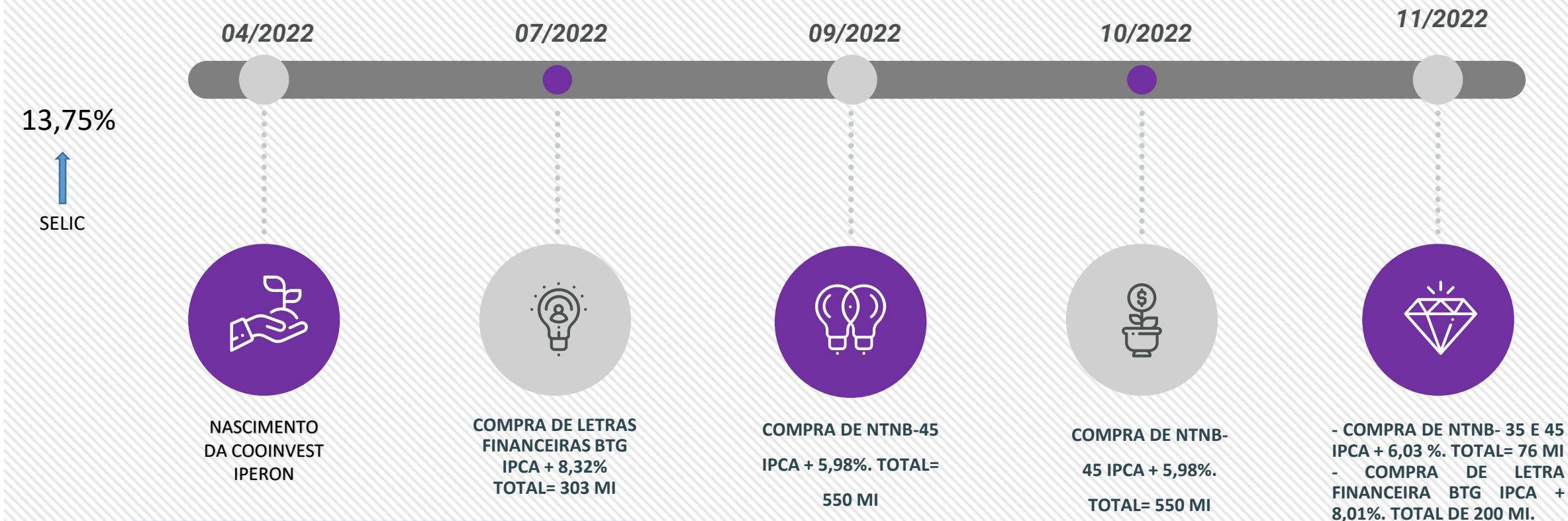
**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTNB)**

14,55%

**ATIVOS DE RENDA FIXA (LETRAS FINANCEIRAS)**

# LINHA DO TEMPO 2022

## MOVIMENTAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS E LETRAS FINANCEIRAS



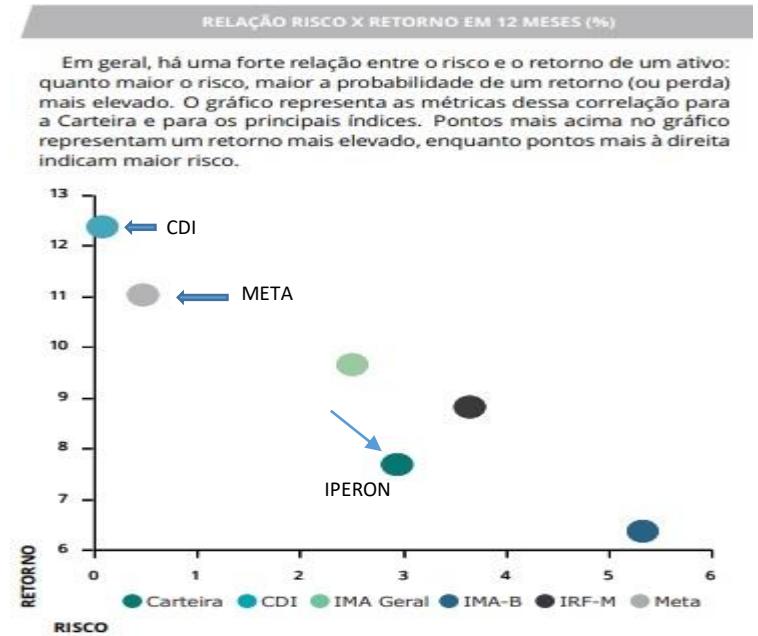
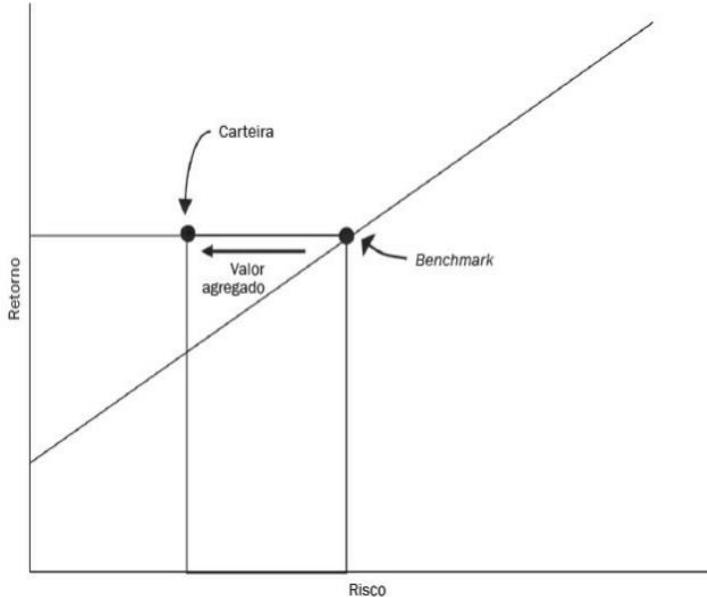
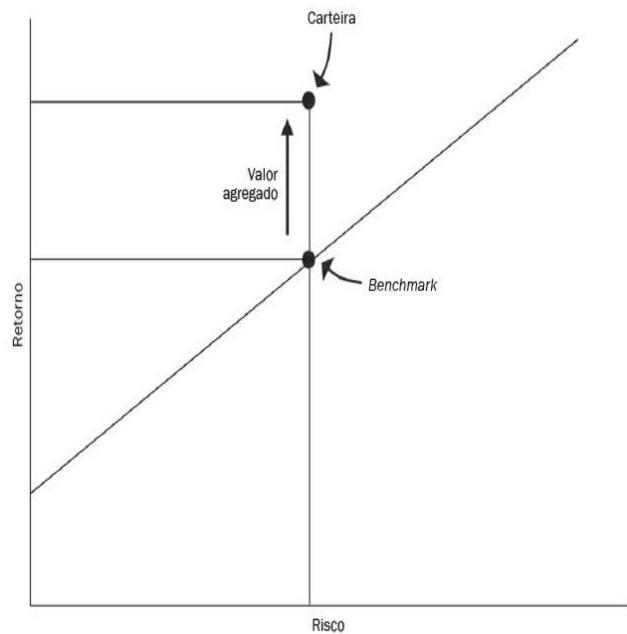
**POSIÇÃO TOTAL DE R\$ 1,7 BI**  
APROXIMADAMENTE 50% DA CARTEIRA

# NOSSOS RESULTADOS



Indicador	(+) MONTANTE	META ATUARIAL	DESEMPENHO
2020	R\$1.89 BI	INPC + 5,89% = <b>11,63% A.A</b>	5,86%
2021	R\$2,07 BI	INPC + 5,45% = <b>16,16% A.A</b>	-1,90%
2022	R\$3,5 BI	INPC + 4,81% = <b>11,03% A.A</b>	7,66%

## RISCO X RETORNO CARTEIRA IPERON 2022



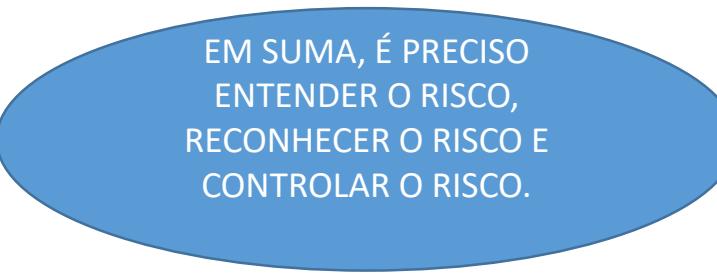
FONTE: O MAIS IMPORTANTE PARA O INVESTIDOR, HOWARD MARKS, PAGS 80 E 81



O que significa assumir riscos de forma inteligente para obter bons resultados ?

Vejamos o exemplo do **seguro de vida**: como as companhias de seguros, que estão entre as empresas mais conservadoras da América, asseguram a vida das pessoas quando sabem que todas elas vão morrer?

- É um risco que conhecem. Sabem que todos vão morrer, então, incluem essa realidade em sua abordagem.
- É um risco que elas são capazes de analisar, e por isso todas contam com médicos que avaliam a saúde dos futuros assegurados.
- É um risco que pode ser diversificado. Ao garantir uma mistura de assegurados por idade, sexo, ocupação e localização, não estarão expostas a situações anômalas e perdas generalizadas.
- É um risco assumido pelo qual, certamente, serão bem recompensadas. Essas empresas estabelecem prêmios em caso de falecimento do assegurado, de acordo com as médias de suas tabelas atuariais.



EM SUMA, É PRECISO  
ENTENDER O RISCO,  
RECONHECER O RISCO E  
CONTROLAR O RISCO.

# Obrigado



**Visite nossa rede social**



@iperonrondonia

Coordenação de Investimentos  
[cooinvest@iperon.ro.gov.br](mailto:cooinvest@iperon.ro.gov.br)





SMI

## Conjuntura econômica 2022 e Resultado Carteira IPERON

# CENÁRIO EXTERNO

## 2022 - Perspectivas

- Federal Reserve admitiu a necessidade de **aumentar juros** para conter inflação;
- Haveria uma **redução de estímulos fiscais** que apoiavam a economia dos EUA;
- A **disseminação de novas variantes da Covid-19** continuaria a interromper a atividade econômica no curto prazo, especialmente nos EUA e na China;
- Situação mais delicada na China, devido a **política zero-Covid**;
- A Zona do Euro está mais atrasada no ciclo econômico, mas com **perspectiva de retomar a economia mais rápido**;

## 2022 - Realidade

O presidente do Fed iniciou o **aumento de juros em março** e manteve o caráter contracionista no ano a fim de trazer a inflação para a meta;

O pico de inflação ocorreu em junho e o CPI tem **direção de queda nos preços**;

O **mercado de trabalho ainda aquecido** preocupa o Fed;

**Flexibilização** da política zero-Covid;

**Invasão** da Rússia ao território ucraniano;

## 2023

- Inflação continua a ser um forte ponto de preocupação;
- Economias desenvolvidas mantém política de aperto monetário, com exceção da China que elabora uma recuperação econômica;
- Choques como a guerra na Ucrânia adicionam incertezas ao cenário econômico mundial.

# CONJUNTURA INTERNA

## 2022 - Perspectivas

- Maior probabilidade de **estagnação da atividade econômica**;
- Alteração da regra do teto de gastos e perspectiva de **piora das contas do governo**;
- Perspectiva de elevação de juros no cenário externo e **desvalorização do real**;
- Incerteza referente à **eleição presidencial**;
- O **preço das commodities ficariam altos** e haveria uma **escassez de produtos**;
- Desenvolvimento dos **programas sociais** (Auxílio-Brasil);

## 2022 - Realidade

Discussão sobre a **PEC dos Combustíveis**;

Alteração nas **regras do ICMS**;

FGTS e antecipação do 13º salário e um **maior ritmo de atividade econômica**;

BC **acelerou ritmo do ciclo de alta** da Selic ao longo do ano;

A corrida presidencial trouxe **poucos impactos para a economia nacional**;

Aprovação da PEC da Transição de **forma desidratada**;

Alteração da Lei das Estatais e **fim do Orçamento secreto** (emendas de relator).

## 2023

- Inflação apresenta sinais de desaceleração + convergência para a meta ainda não;
- Risco fiscal segue elevado neste primeiro semestre;
- Incertezas o cenário externo afetam os mercados brasileiros.



## PROJEÇÕES E REALIDADE

2022			
	Projeção	Fechamento	
PIB	0,28%	3,03%	↑
Inflação	5,03%	5,79%	↑
Juros	11,75%	13,75%	↑
Bolsa	17,34%	4,69%	↓



# Resultados IPERON 2022

## Carteira Investimentos IPERON 2022

### RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,81% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,30	1,06	0,73	0,21	28	41	146
Fevereiro	0,19	1,40	0,75	0,74	14	26	26
Março	2,06	2,11	0,92	1,57	98	223	131
Abril	(0,37)	1,44	0,83	0,54	-25	-44	-67
Maio	0,86	0,84	1,03	0,92	102	84	94
Junho	(0,58)	1,01	1,01	0,43	-57	-57	-134
Julho	1,13	(0,21)	1,03	0,47	-539	110	240
Agosto	1,39	0,08	1,17	1,40	1.721	119	100
Setembro	0,34	0,07	1,07	1,26	483	32	27
Outubro	1,40	0,86	1,02	1,01	162	137	139
Novembro	0,04	0,77	1,02	(0,06)	6	4	-80
Dezembro	0,65	1,08	1,12	0,77	60	58	85
<b>TOTAL</b>	<b>7,66</b>	<b>11,03</b>	<b>12,37</b>	<b>9,66</b>	<b>69</b>	<b>62</b>	<b>79</b>



**Rentabilidade Média dos RPPS clientes SMI em 2022= 7,17%**

(Universo de 74 RPPS)

**Rentabilidade Média dos RPPS em 2022 = 7,65%**

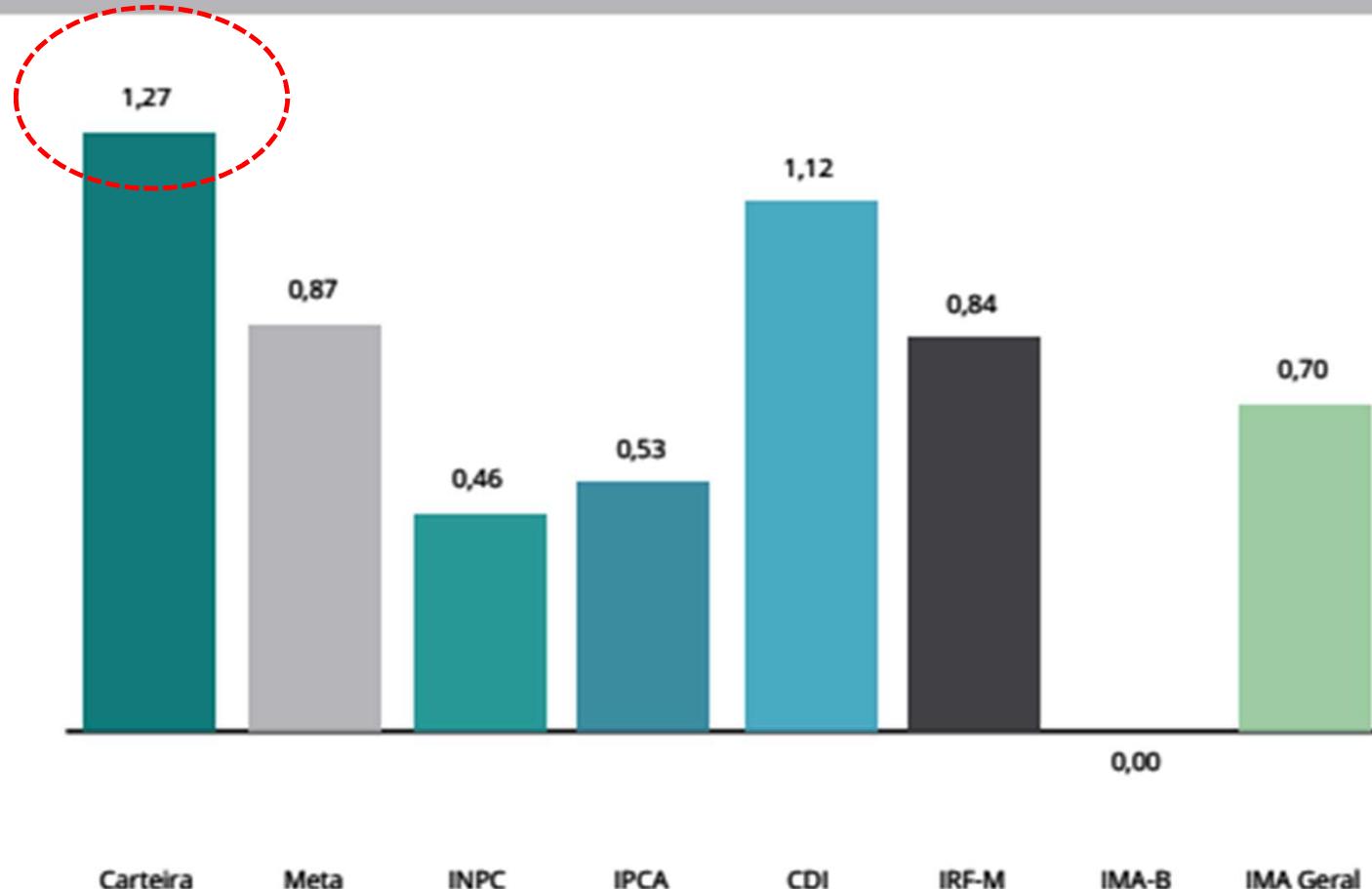
(Universo de 588 RPPS)

Fonte: <https://www.investimentosrpps.com.br/?p=7300&title=rentabilidade-media-dos-rpps-em-2022>



# Carteira Investimentos IPERON 2023

## CARTEIRA x INDICADORES EM 2023



Relatório IPERON - JANEIRO - 2023

**SMI**



📞 (48) 3027 5200

✉️ [recomendacoes@smiconsult.com.br](mailto:recomendacoes@smiconsult.com.br)

🏠 [www.smiconsult.com.br](http://www.smiconsult.com.br)

# **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**

## **MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2022**

**PROCESSO SEI Nº 0016.072012/2022-81**

### **RELATÓRIO:**

**Trata-se de análise do relatório de prestação de contas do mês de outubro de 2022** (Processo Nº: 0016.072012/2022-81), emitido pelo Conselho Fiscal do IPERON, relativo às Unidades Orçamentárias “Instituto de Previdência dos Servidores Públicos/IPERON” e “Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON/FUNPRECAP”.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

#### **1. Do parecer da Auditoria Interna do Iperon - Audint**

O Relatório da Auditoria Interna do Iperon – Audint, concluiu que “...não foram identificados achados relevantes” e, concluiu que “... após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, não foram realizadas recomendações.”

#### **2. Do parecer do Conselho Fiscal do Iperon – Cofis**

O Relatório do Conselho Fiscal ficou a cargo do Conselheiro Fiscal **Wilson Gomes** que concluiu que nas informações apresentadas pela Gerência de Contabilidade, bem como, pela análise da Auditoria Interna, não se verificou impropriedades relevantes ou detecção de aparente irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de seu Fundo.

O emitido pelo Relatório do Conselheiro Fiscal **Wilson Gomes** foi apreciado e **aprovado por unanimidade** pelo **Conselho Fiscal**, conforme registrado na **ATA da 1ª Reunião Ordinária deste ano de 2023, realizada em 27 de janeiro de 2023**, que segue em anexo ao presente processo.

## **CONCLUSÃO:**

Diante do relatório apresentado pela **Auditoria Interna do Iperon – Audint**, bem como, pelo fato do **Conselho Fiscal do Iperon – Cofis**, ter aprovada a prestação de contas na **reunião ordinária ocorrida em 27/01/2023, VOTO pela aprovação da prestação de contas do mês de OUTUBRO/2022**, das Unidades Orçamentárias 14.0023 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON e 14.0025 – Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON/FUNPRECAP.

Entretanto, **RECOMENDAMOS** que a atual **Diretoria Executiva do IPERON**, efetive esforços para solucionar os achados ainda pendentes das prestações de contas do exercício de 2022, conforme demonstrados nas Tabelas 23 a 26, fls. 308/313, constantes do presente processo.

É como voto.

Submeto a apreciação do **Conselho de Administração do IPERON**.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente  
 RAIMUNDO FACANHA FERREIRA  
Data: 24/02/2023 15:23:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Raimundo Façanha Ferreira**  
Conselheiro do CADM/IPERON  
Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo